



ATA Nº 2396– Sessão Ordinária – 08 de outubro de 2021.

No dia 08 do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Salão da Terceira Idade, localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Adriana Bueno Artuzi (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP) estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Tatiana Fontana (Cidadania). O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando que todos os vereadores tomem seus assentos. Em seguida, o Presidente submeteu a ata da Sessão Ordinária do dia 04/10/2021 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Expediente do Dia: Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Requerimento nº 032/2021; Requerimento nº 033/2021; Projeto de Lei do Executivo nº 068/2021; Projeto de Lei do Executivo nº 069/2021. Ordem do dia. Requerimentos: De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimentos nº 032 e 33/2021. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno da casa, REQUER a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 08 de outubro, dos Projetos de Lei do Executivo nº 067, 068 e 069/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB) suscitou questão de ordem. Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 066/2021, atinente à previdência complementar que seja enviado um ofício ao Poder Executivo Municipal para que seja integrada ao Projeto a Ata onde consta que foi discutido pelo grupo de estudos deste Projeto conforme consta na referida mensagem do mesmo. Afirmou que estão sendo questionados pelos servidores municipais sobre este assunto. Projetos de Lei: Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2021. Define o limite de reserva da faixa não edificável ao longo das rodovias que atravessem o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano do Município de Tapejara. A palavra está com senhores





CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto visa à implantação do recuo de 15 metros na faixa de domínio tanto Federais, Estaduais e Municipais, para passar para 05 metros. Então as pessoas que possuem terrenos nas imediações das rodovias estaduais, federais e municipais deixarão de fazer o recuo de 15 metros e farão de 05 metros, com isso ganhando 10 metros em seu terreno. Projeto de extrema valia, pois irá beneficiar até mesmo empresas que ganharão mais 10 metros podendo utilizar como acharem melhor este espaço. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Salientou na importância deste Projeto. Informou que até 2019 quem fazia este regramento era o Estado, então após uma Lei Federal deixou em aberto para que o município fosse o próprio gestor e escolhesse a medição dos terrenos para 10 ou 15 metros, sendo que o mínimo é 05. O Poder Executivo Municipal trouxe para o mínimo possível que é 05. Qualquer rodovia que passa seja ela federal, estadual ou municipal até inclusive no Plano Diretor que seria votado nesta casa em dezembro continuava os 15 metros, vindo agora para 05 metros. Salientou que os tapejarenses que possuem terrenos nestes locais conseguirão construir faixa edificável aumento de 10 metros. Com isso facilitará no próprio desenvolvimento das empresas locais. Manifestou se de modo favorável. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 068/2021. Altera dispositivo do Anexo 1 da Lei nº 3215 de 27 de maio de 2009, que aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Informou que este Projeto visa modificar o nome do Natal Luz que passará a ser Natal Esperança. A escolha deste nome acontece em virtude de estarmos passando por um ano muito turbulento, tudo isso em virtude da pandemia do Covid-19 que assolou muito o município, objetivando assim proporcionar um pouco mais de esperança para o próximo ano. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 068/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 069/2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária, objetivando suprir as necessidades prementes de pessoal, na área da saúde. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br
www.camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS



CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que os contratos emergenciais dos médicos estarão vencendo em breve, então será trocado contrato emergencial para seletivo. Assim garantindo a assistência médica para a população tapejarenses. Saliou que os médicos serão os mesmos e não irá acarretar mais gastos para o município. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 069/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações: Em discussão a indicação nº 121/2021 de autoria do Vereador Josemar Stefani do PDT. “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que estude a possibilidade de que seja implementado uma balança municipal para pesagens de cargas”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Destacou a importância da colocação de uma balança municipal aqui em Tapejara. Saliou que as pessoas compram de fora muita coisa e acabam levando em cooperativas para que seja tirado o peso. Acredita que isto seja muito útil para o município. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra colocou em votação à indicação nº 121/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 122/2021 de autoria da Vereadora Tatiana Fontana do Cidadania. “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Administração, que estude a possibilidade de providenciar com urgência a criação do departamento da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, a qual deverá ser normalizada por lei municipal”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra a Vereadora Tatiana Fontana (Cidadania). Cumprimentou a todos. Informou que segundo o último Censo do IBGE de 2010, um quarto da população, ou seja, 24 milhões de pessoas com deficiência aqui no Brasil. Trazer esses números para que seja feita uma reflexão em âmbito municipal. Hoje Tapejara possui aproximadamente 30 mil habitantes, então realizada uma conta teríamos em torno de 600 a 700 pessoas com deficiência. Relatou sobre um fato que aconteceu com ela a alguns anos, sendo abordada por um rapaz em um supermercado, na qual foi questionada como ela faz para sobreviver nesta cidade. Este jovem havia vindo morar em Tapejara há pouco tempo com a mãe e a irmã, sendo atraídos para cá na esperança de conseguirem bons empregos. Ele havia conseguido um bom trabalho, porém iria deixar o serviço e retornaria para a sua cidade de origem, pois sua irmã não havia conseguido trabalho e simplesmente a mesma não tinha autonomia para sair de casa por ser cadeirante. Destacou que muita coisa precisa ser feita em Tapejara neste sentido e que a criação do Departamento da Pessoa com Deficiência não é algo inédito, muitas cidades já possuem, inclusive existem cidades que já possuem a Secretaria da Pessoa



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br
www.camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS



CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

com Deficiência. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Cumprimentou a todos. Manifestou apoio para esta Indicação. Ressaltou que existe essa necessidade e que precisa ser feita uma reeducação atinente aos projetos de engenharia quanto à acessibilidade. Salientou passeios que estão sendo feitos pelos proprietários e não estão dando atenção ao fato de que ali pode passar um cadeirante ou pessoa com outro tipo de deficiência. Ter a consciência desta necessidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 122/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Déberton Fracaro, José Marcos Sutil (declinou da palavra), Josemar Stefani, Rafael Menegaz (declinou da palavra), Edson Luiz Dalla Costa, Maéli Brunetto Cerezolli (declinou da palavra), Adriana Bueno Artuzi, Altamir Galvão Waltrich (declinou da palavra), Josué Girardi, Tatiana Fontana e Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta: Indicações: nº 123/2021. Projeto de Lei Executivo: nº 066/2021. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 18/10/2021, às 20 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

Carlos Eduardo de Oliveira
Presidente

Adriana Bueno Artuzi
1º Secretária



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br
www.camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS